

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
119	20260314100640	THIAGO CABRAL DE MEDEIROS
120	20260314102903	TIAGO PINTO DE CASTRO
121	20260314100315	VALDERJUNIOR RODRIGUES RABELO
122	20260313224326	VICTOR DE LAVOR NOGUEIRA
123	20260314082218	WALBER SOUSA
124	20260314100536	WANDASON RIBEIRO DE FREITAS
125	20260314093813	WILLAMS HONORATO DA SILVA
126	20260313231405	YANNA DÁVILA REBOLSO

Fortaleza, 24 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº1/2026-CEINT/COPEI/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 1/2026-CEINT/COPEI/AESP, datada de 22/02/2026, o Curso de Segurança de Autoridades Governamentais - Nível Operacional - T/I - 2026 regulamentado pelo P A E N ° 0 6 / 2 0 2 6 - C E I N T / C O P E I / A E S P , s o b o NUP 10041.000727/2026-10. 2. Curso: Curso de Segurança de Autoridades Governamentais - CSAG - Nível Operacional - T/I - 2026 3. Objetivo: **Proporcionar aos discentes do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – Nível Operacional - T/I - 2026**, o conhecimento teórico e prático necessário para o manuseio seguro, eficaz e adequado do armamento empregado por ocasião da atuação como segurança de autoridades governamentais. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A cargo da Coordenação do curso, contando com 05(cinco) participantes sendo: 01(um) chefe de linha e 04(quatro) instrutores auxiliares; 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: Até 40(quarenta), conforme previsão do P A E N ° 0 6 / 2 0 2 6 - C E I N T / C O P E I / A E S P 7. Equipamentos: O armamento a ser utilizado na instrução prática da disciplina Tiro Policial Aplicado à Segurança de Autoridades será institucional que se encontram acautelados aos alunos e/ou disponibilizado pelas vinculadas, conforme o especificado no subitem 5.3 da referente Nota de Instrução. 8. Procedimentos: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial Aplicado à Segurança de Autoridades a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno. 9. Avaliação: Conforme Nota de Instrução 10. Execução: 10.1 Local: SHOOTERS ACADEMIA E CLUBE DE TIRO LTDA, com sede na Av. Manoel Feliciano de Lima S/N - Lagoa do Mato/Camará, Aquiraz-CE, CEP: 61700000 a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE 10.2 Datas: 09 e 10/03/26 10.3 Horário: de 07:00 às 17:00 10.4 Uniforme: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: O de Instrução correspondente de cada vinculada e/ou uniforme do curso equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 10.5 Material:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	120 unidades
2	Obréia	Preta	3 rolos 1000 unidades
3	Grampo	106/8	01 unidade

10.6 Munições:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. DE DISPARO POR ALUNO	TOTAL
Pistola .40	Até 40	170	6.800

Fortaleza, 23 de março de 2026

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº4/2026-CEINT/COPEI/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 4/2026-CEINT/COPEI/AESP, datada de 22/02/2026, o Curso de Segurança de Autoridades Governamentais - Nível Operacional - T/I - 2026 regulamentado pelo P A E N ° 0 6 / 2 0 2 6 - C E I N T / C O P E I / A E S P , s o b o NUP 10041.000727/2026-10. 2. Curso: Curso de Segurança de Autoridades Governamentais - CSAG - Nível Operacional - T/I - 2026 3. Objetivo: **Proporcionar aos discentes do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – Nível Operacional - T/I - 2026**, o conhecimento teórico e prático necessário para o manuseio seguro, eficaz e adequado do armamento empregado por ocasião da atuação como segurança de autoridades governamentais. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A cargo da Coordenação do curso, contando com 05(cinco) participantes sendo: 01(um) chefe de linha e 04(quatro) instrutores auxiliares; 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: Até 40(quarenta), conforme previsão do P A E N ° 0 6 / 2 0 2 6 - C E I N T / C O P E I / A E S P 7. Equipamentos: O armamento a ser utilizado na instrução prática da disciplina Atendimento Pré-Hospitalar Tático II (MARC 1) será institucional que se encontram acautelados aos alunos e/ou disponibilizado pelas vinculadas, conforme o especificado no subitem 5.3 da referente Nota de Instrução. 8. Procedimentos: Para a realização da prática da disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar Tático II (MARC 1) a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno. 9. Avaliação: Conforme Nota de Instrução 10. Execução: 10.1 Local: SHOOTERS ACADEMIA E CLUBE DE TIRO LTDA, com sede na Av. Manoel Feliciano de Lima S/N - Lagoa do Mato/Camará, Aquiraz-CE, CEP: 61700000 a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE 10.2 Datas: 13/03/26 10.3 Horário: de 07:00 às 17:00 10.4 Uniforme: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: O de Instrução correspondente de cada vinculada e/ou uniforme do curso equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 10.5 Material:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	80 unidades
2	Obréia	Preta	1 rolos com 1000 unidades
3	Grampo	106/8	01 unidade

10.6 Munições:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. DE DISPARO POR ALUNO	TOTAL
Pistola .40	Até 40	30	1.200

Fortaleza, 24 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº7/2026-CEINT/COPEI/AESP

NUP: 10041.000918/2026-73

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 7/2026-CEINT/COPEI/AESP, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades Práticas da Componente Curricular de CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - Turma II/2025., regulamentado pelo PAE Nº 07/2026 – CEINT/COPEI/AESP, NUP .10041.000728/2026-56, em conformidade com Instrução Normativa nº 01/2024– DG/AESP/CE, DOE nº 132 de 16 de julho de 2024. CURSO: CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - Turma II/2025. OBJETIVO: **Preparar os alunos para proteger eficazmente a integridade física das autoridades sob sua proteção, desenvolvendo habilidades técnicas e capacitando-os** para o reconhecimento e escolha de itinerários, locais de embarque e desembarque procedimentos e comportamentos embarcados, uso do veículo como escudo, tipos de ultrapassagem, comportamento do comboio com e sem batedores. INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTOR AUXILIAR: SALOMÃO NOGUEIRA LIMA, 1º TEN PM. MATRÍCULA FUNCIONAL: 108.508-1-9; SÂNZIO RAFAELO SEGUNDO SEGUNDO E SOUSA, ST PM. MATRÍCULA FUNCIONAL: 118.876-1-X VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: A cargo da coordenação

